

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - COPES  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 4  
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM**

**Edital Nº 001/2024 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM  
regulamenta o acesso aos Cursos de Inglês e Espanhol MÓDULO I  
do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim - Semestre 2024.1**

A Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim, usando das atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil - COPES e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 4, anuncia que estarão abertas no período de **15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, exclusivamente no formato presencial, as matrículas para o acesso ao primeiro semestre do Curso de Inglês e do Curso de Espanhol para os Estudantes das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino - **semestre 2024.1**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos Estudantes das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;

1.2 Os cursos de Inglês e espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária;

1.3 A Seleção regida por este Edital visa selecionar estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino para o ingresso no módulo I do Curso de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e no módulo I do Curso de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, do **primeiro semestre de 2024** no Centro Cearense de Idiomas - CCI Unidade Camocim;

1.4 Cada turma será composta por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI;

1.5 Podem concorrer a uma vaga prevista neste Edital, os estudantes que estejam cursando o Ensino Médio: 1ª série (preferencialmente), 2ª série e 3ª série, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Crede 04;

1.6 Os alunos só podem permanecer no curso, **enquanto estiverem regularmente matriculados em uma das escolas públicas de ensino médio do estado do Ceará**, portanto a carga horária na certificação será proporcional aos módulos semestrais cursados.

## **2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>TURMA</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGA(S)</b>
INGLÊS	I	T01 - A	SEGUNDA E QUARTA	8h às 9h15	25
ESPAÑHOL	I	T02 - B	SEGUNDA E QUARTA	8h às 9h15	25
INGLÊS	I	T05 - W	SEGUNDA E QUARTA	9h30 às 10h45	25
ESPAÑHOL	I	T06 - X	QUARTA	13h30 às 16h	25
INGLÊS	I	T07 - E	QUARTA	15h às 17h30	25
INGLÊS	I	T15 - M	TERÇA E QUINTA	9h30 às 10h45	25
ESPAÑHOL	I	T16 - N	TERÇA E QUINTA	13h30 às 14h45	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>175</b>

### 3. DAS MATRICULAS

3.1 As matrículas ocorrerão na secretaria do CCI - UNIDADE CAMOCIM de **15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, por meio da Declaração de Interesse confirmada no ato da matrícula; nos horários de 8h às 12h (Manhã) e de 13h às 17h (Tarde);

3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis;

3.3 Na Declaração de Interesse, preenchida no ato da matrícula, o candidato deve optar apenas por 01 (um) curso;

3.4 São condições para a matrícula:

- a) Haver oferta de vagas no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM;
- b) Ter total disponibilidade nos dias e horários do curso, condições de permanência e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis;

3.5 Para a confirmação da matrícula, o **ESTUDANTE** deverá apresentar os seguintes documentos: *(caso seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável)*

a) Boletim escolar:

- Cópia do histórico escolar do 9º ano, para alunos cursando a 1ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 1º ano, para alunos cursando a 2ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- Boletim escolar do 2º ano, para alunos cursando a 3ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;

b) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo I);

c) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo II);

d) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo III);

e) **declaração de frequência para certificação do vínculo escolar do aluno** (solicitar na secretaria da escola de origem);

f) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de Nascimento;

g) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal;

h) xerox legível do passaporte ou cartão de imunização;

i) xerox legível da declaração médica, caso o estudante tenha alguma deficiência; jk) xerox legível do comprovante de endereço;

j) 2 fotos 3x4 recentes;

3.6 Os documentos apresentados pelos estudantes, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação das(os) candidatas(os) que farão jus à vaga no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras (inglês ou espanhol) constantes na documentação apresentada pelo candidato:

$$NF = NLP + NLE/2$$

Entende-se por:

NF: Nota Final

NLP: Nota de Língua Portuguesa

NLE: Nota de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol)

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do candidato por curso e por turno.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- maior média no componente curricular em Língua Estrangeira;
- comprovadamente maior idade.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da seleção o candidato que:

6.1 Não participar da seleção descrita no item 4.1 deste edital;

6.2 Não comparecer à sede do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM, de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, conforme descrito no item 3.5 ou 3.6;

6.3 Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	De 19 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024	<a href="http://www.crede04.seduc.ce.gov.br">www.crede04.seduc.ce.gov.br</a> <a href="mailto:@cci.camocim">@cci.camocim</a>
PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	De 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024	CCI - Unidade Camocim
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	02 de fevereiro de 2024	<a href="http://www.crede04.seduc.ce.gov.br">www.crede04.seduc.ce.gov.br</a> <a href="mailto:@cci.camocim">@cci.camocim</a>
INÍCIO DAS AULAS	05 de fevereiro de 2024	CCI - Unidade Camocim

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum;

8.2 Os estudantes matriculados deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

8.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;

8.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 19 de dezembro de 2023.



**Sinara Cavalcante da Costa**

Diretora Escolar

Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO – ESTUDANTE

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o N° \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o N° \_\_\_\_\_, devidamente matriculado na Escola \_\_\_\_\_, venho requerer MATRÍCULA ao Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim, para o estudante acima mencionado no curso de ( ) Língua Inglesa ( ) Língua espanhola e DECLARO estar ciente de que o(a) estudante deverá atender às normas descritas a seguir:

1. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
5. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
6. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
7. Não faltar às aulas no período de avaliações;
8. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
9. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
10. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI promover ou participar;
11. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
12. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
13. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
14. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
15. Fazer a rematrícula do(a) estudante ao final de cada módulo;
16. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

**COMPROMETO-ME** também a:

17. Zelar pela frequência e permanência do(a) estudante durante os semestres em que estiver matriculado(a);
18. Ressarcir quaisquer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escolar;
19. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
20. Garantir o deslocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.

**DECLARO** ainda ter plena ciência de que:

21. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclusão do Ensino Médio;
22. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
23. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
24. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais do(a) estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
25. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
26. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

Camocim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

## ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA – ESTUDANTE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA NASC.:		/ /		NATURALIDADE:				UF:	
RG:		CPF:		MATRÍCULA SIGE:					
EMAIL:				TELEFONE:		( )			
ENDEREÇO DO(A) ESTUDANTE									
ENDEREÇO:								N°	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:			CIDADE:			
FILIAÇÃO									
PAI:									
PROFISSÃO:		TELEFONES:		( )		( )			
MÃE:									
PROFISSÃO:		TELEFONES:		( )		( )			
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL									
RESPONSÁVEL									
RG:		GRAU DE PARENTESCO:							
CPF:		TELEFONES:		( )		( )			
ENDEREÇO:								N°	
COMPLEMENTO			BAIRRO:			CIDADE:			
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM									
ESCOLA:									
TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) INTEGRAL ( ) SÉRIE: ( ) 1ª SÉRIE ( ) 2ª SÉRIE ( ) 3ª SÉRIE									
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA									
CURSO ( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL		DIAS DA SEMANA ( ) SEGUNDA E QUARTA ( ) TERÇA E QUINTA		OU SOMENTE: ( ) SEGUNDA ( ) TERÇA ( ) QUARTA ( ) QUINTA		PERÍODO DO DIA: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE			
DADOS ADICIONAIS									
JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES				SIM ( )			NÃO ( )		
				QUAL(IS)? ( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL					
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?				SIM ( )			NÃO ( )		
				QUAL(IS):			OUTRAS ATIVIDADES:		
				( ) ESTÁGIO			_____		
				( ) TRABALHO			_____		
				( ) GRUPO RELIGIOSO			_____		
				( ) ESPORTE			_____		
( ) CURSOS LIVRES			_____						
ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE					ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL				
_____					_____				

### ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM – ESTUDANTE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
Nº \_\_\_\_\_ autorizo ao Governo do Estado do Ceará, através do  
Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim, todos os direitos de utilização e veiculação de voz e  
imagem do(a) meu/minha filho(a) menor de idade por quem sou responsável, sem quaisquer ônus e res-  
trições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veicu-  
lação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Camocim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do(a) Responsável**

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**  
**- PROFESSOR CURSISTA -**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, devidamente lotado na Escola  
\_\_\_\_\_, venho requerer MATRÍCULA ao Centro Cearense de  
Idiomas - Unidade Camocim, no curso de ( ) LÍNGUA INGLESA ( ) LÍNGUA ESPANHOLA e declaro estar ciente de  
que devo atender às normas descritas a seguir:

27. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
28. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
29. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
30. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
31. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
32. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
33. Não faltar às aulas no período de avaliações;
34. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
35. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
36. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI promover ou participar;
37. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
38. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
39. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
40. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
41. Fazer a rematrícula do(a) estudante ao final de cada módulo;
42. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

**COMPROMETO-ME** também a:

43. Zelar pela frequência e permanência do(a) estudante durante os semestres em que estiver matriculado(a);
44. Ressarcir quaisquer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escolar;
45. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
46. Garantir o deslocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.

**DECLARO** ainda ter plena ciência de que:

47. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclusão do Ensino Médio;
48. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
49. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
50. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais do(a) estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
51. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
52. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

Camocim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Professor(a) Cursista**

## ANEXO II – FICHA DE MATRÍCULA - PROFESSOR CURSISTA -

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) CURSISTA									
NOME:									
DATA NASC.:		/ /		NATURALIDADE:				UF:	
RG:		CPF:		MATRÍCULA SIGE:					
EMAIL:				TELEFONE:			( )		
ENDEREÇO DO(A) ESTUDANTE									
ENDEREÇO:								Nº	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:			CIDADE:			
FILIAÇÃO									
PAI:									
PROFISSÃO:		TELEFONES:		( )		( )			
MÃE:									
PROFISSÃO:		TELEFONES:		( )		( )			
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL									
RESPONSÁVEL:									
RG:		GRAU DE PARENTESCO:							
CPF:		TELEFONES:		( )		( )			
ENDEREÇO:								Nº	
COMPLEMENTO			BAIRRO:			CIDADE:			
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM									
ESCOLA:									
MODALIDADE:	MANHÃ ( )		TARDE ( )		NOITE ( )		INTEGRAL ( )		VÍNCULO: ( ) EFETIVO ( ) CONTRATO TEMPORÁRIO
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA									
CURSO	( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL	DIAS DA SEMANA ( ) SEGUNDA E QUARTA ( ) TERÇA E QUINTA		OU SOMENTE: ( ) SEGUNDA ( ) TERÇA ( ) QUARTA ( ) QUINTA		PERÍODO DO DIA: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE			
DADOS ADICIONAIS									
JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES				SIM ( )			NÃO ( )		
				QUAL(IS)? ( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL					
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?				SIM ( )			NÃO ( )		
				<b>QUAL(IS):</b> ( ) ESTÁGIO ( ) TRABALHO ( ) GRUPO RELIGIOSO ( ) ESPORTE ( ) CURSOS LIVRES			<b>OUTRAS ATIVIDADES:</b> _____ _____ _____ _____		
ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A) CURSISTA									
_____									

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM  
- PROFESSOR CURSISTA -**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
Nº \_\_\_\_\_ autorizo ao Governo do Estado do Ceará, através do  
Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim, todos os direitos de utilização e veiculação de voz e  
imagem, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veicu-  
lação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Camocim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Assinatura do(a) Professor(a) Cursista**

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE UNIDADE DE TRABALHO E ORDEM DE CONTEMPLAÇÃO

O (A) Diretor(a) da Escola \_\_\_\_\_, vem declarar que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_ lotado nesta unidade de trabalho, concorre a vaga para a Turma de Língua Estrangeira Moderna – ( ) INGLÊS ( ) ESPANHOL no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, de acordo com edital vigente, observando a seguinte ordem de contemplação:

- ( ) Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;
- ( ) Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- ( ) Professores Efetivos da rede Estadual que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- ( ) Professores Efetivos da rede Estadual lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR;
- ( ) Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;
- ( ) Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- ( ) Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- ( ) Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

**É necessário anexar uma cópia dos seguintes documentos:**

1. Professor(a) Efetivo: declaração de cargo obtida no professor online;
2. Professor(a) Contratado: cópia do termo de contrato.

---

**Diretor(a) Escolar**  
**(Carimbo)**